



BRAGA
Município

Especial Natal '20

jovens talentos

VI EDIÇÃO

JUVENTUDE

+info: juventude@cm-braga.pt

VI Edição – “Jovens Talentos”

Normas de Participação

1. Introdução

O concurso “**Jovens Talentos**”, é uma iniciativa promovida pelo Município de Braga, ao abrigo das atribuições municipais previstas nas alíneas d), e), f) e m) do art.23º do Decreto-Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e tem como principal objetivo incentivar e divulgar os talentos no domínio cultural e artístico dos jovens bracarenses nas mais diversas áreas.

O VI concurso “**Jovens Talentos**”, em 2020, terá uma **edição especial**, tendo como tema central o **Natal**. Os candidatos deverão enquadrar neste âmbito as apresentações e demonstrações artísticas submetidas a concurso, constituindo este um critério de admissão ao mesmo.

2. Destinatários

O concurso “**Jovens Talentos**” destina-se a todos os jovens naturais, residentes ou estudantes no concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, com talento no âmbito da dança, música, canto, artes performativas, magia, teatro ou outras atividades passíveis de serem apresentadas em palco, individualmente ou em grupo.

3. Fases do Concurso

O ano de 2020, fruto da pandemia originada pelo vírus SARS – CoV-2, impôs ao Município de Braga, responsável por esta iniciativa, a reorganização do formato de apresentação final das performances a concurso.

Desta forma, as presentes normas de participação assentam nas seguintes fases:

3.1. Inscrição

Todos os concorrentes interessados em participar deverão instruir o seu processo de candidatura de acordo com as especificidades abaixo indicadas.

Cada jovem só poderá apresentar uma candidatura, seja individual ou em grupo.

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo);
- b) envio de um vídeo com uma apresentação do seu talento com a duração máxima de 5 minutos, sendo que a performance a apresentar posteriormente em palco deverá ser a do vídeo enviado na fase de inscrição;
- c) declaração de autorização de participação do pai, mãe, ou representante legal (anexo), confirmando a sua aceitação das presentes normas de participação;
- d) comprovativo de morada, naturalidade ou de frequência escolar;
- e) material áudio a utilizar, em formato digital com qualidade, caso a apresentação assim o exija;
- f) informar a organização sobre todo o material físico que necessitam de utilizar na sua apresentação (anexo)

A apresentação da candidatura deverá ser enviada para o email juventude@cm-braga.pt, até ao dia **30 de novembro de 2020**.

A candidatura só será admitida a concurso tendo todos os documentos devidamente enviados e validados pela organização.

3.2. Seleção

Após o término do prazo anterior, a organização procederá à seleção dos candidatos finalistas, no máximo de 15.

Os resultados da seleção serão comunicados aos candidatos até ao dia **5 de dezembro de 2020**.

3.3. Concurso Final

O concurso “**Jovens Talentos**”, decorrerá nos dias **14 e 15 de dezembro de 2020, à porta fechada no Theatro Circo**.

A apresentação de cada candidato será gravada em vídeo, que será posteriormente difundido pelo Município de Braga, através dos vários meios de informação digitais que dispõe, promovendo a votação pública dos mesmos através de uma plataforma criada para o efeito, a decorrer nos dias seguintes à sua divulgação, em data a anunciar aos participantes posteriormente.

3.4. Votação

As apresentações gravadas serão avaliadas pelo júri e pelo público. A ponderação das duas votações, júri (75%) e público (25%), determinará os jovens vencedores, sendo-lhes atribuído o prémio previsto, respetivamente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, nos termos do ponto 8 das presentes normas.

4. Júri

O júri será constituído por pessoas convidadas pela Câmara Municipal de Braga e os seus elementos farão a apreciação dos talentos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam as condições exigidas pelas presentes normas.

Das deliberações do júri não caberá direito de reclamação ou recurso.

5. Deveres dos concorrentes

a) Os concorrentes devem entregar à organização qualquer material digital, nomeadamente áudio, que possam utilizar durante a apresentação no ato da inscrição.

b) Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.

c) Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização, estando sujeito a aprovação da mesma, quer seja na cedência ou transporte de materiais necessários para a apresentação.

d) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.

e) Os concorrentes deverão, face à pandemia originada pelo vírus SARS – CoV-2, acautelar e serem cuidadosos no que diz respeito à dinâmica do concurso, devendo sempre assumir as normas que lhes são impostas pela DGS (Direção Geral de Saúde) ou organização, respeitando o Plano de Contingência a ser fornecido por esta.

f) O não cumprimento das presentes normas de participação implica a exclusão do concurso.

6. Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a utilizar as imagens dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decorrer do concurso, podendo utilizá-las para a divulgação deste evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município.

7. Aceitação dos Termos e das Normas de Participação

A inscrição e participação na iniciativa “**Jovens Talentos**” é gratuita e implica a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento.

8. Prémios

1º Lugar – Prémio: 1000,00EUR

2º Lugar – Prémio: 750,00EUR

3º Lugar – Prémio: 500,00EUR

4º Lugar – Prémio: 250,00EUR

5º Lugar – Prémio: 150,00EUR

Além dos prémios atribuídos até ao “5º Lugar”, a todas os restantes finalistas, será atribuído um prémio de participação no valor de 100,00EUR.

9. Vencedores

O primeiro classificado de cada edição do concurso “**Jovens Talentos**” fica impossibilitado de participar enquanto concorrente na edição seguinte, não obstante que o mesmo seja convidado a participar a título de convite da organização, em iniciativa própria ou apoiada pela mesma.

Os vencedores do concurso “**Jovens Talentos**”, poderão atuar em representação do Município de Braga numa iniciativa promovida ou apoiada por este ou por um parceiro desta iniciativa.

10. Dúvidas

Qualquer dúvida ou esclarecimento referente às presentes normas de participação, poderão ser esclarecidas através do email juventude@cm-braga.pt ou pelo contato 960467338.

11. Casos Omissos

Os casos omissos neste documento são decididos pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

PRÉMIO JOVENS TALENTOS - FICHA DE CANDIDATURA

INDIVIDUAL ☐

GRUPO ☐

NOME DO GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME

DATA DE NASCIMENTO

CONTACTO TELEFÓNICO

E-MAIL

NIF

CARTÃO DO CIDADÃO/B.I. N.º

IDENTIFICAÇÃO DO PAI/MÃE/ REPRESENTANTE LEGAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME

DATA DE NASCIMENTO

CONTACTO TELEFÓNICO

E-MAIL

NIF

CARTÃO DO CIDADÃO/B.I. N.º

APRESENTAÇÃO / MATERIAL A UTILIZAR

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO

INFORMAÇÕES (NOME DA MÚSICA, COREOGRAFIA, AUTORIA...)

SÍNTESE DA APRESENTAÇÃO:

MATERIAL A UTILIZAR:

DECLARAÇÃO

EU, _____, DECLARO QUE AUTORIZO
_____ A PARTICIPAR NO CONCURSO

“PRÉMIOS JOVENS TALENTOS” ORGANIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, BEM COMO:

- QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONSTANTES DO CONCURSO “JOVENS TALENTOS 2020” E ACEITO AS SUAS CONDIÇÕES;
- QUE AUTORIZO A RECOLHA DE IMAGENS PARA FINS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DO PROJETO, NAS PLATAFORMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;
- QUE ME COMPROMETO A CUMPRIR COM O ESTIPULADO PELA ORGANIZAÇÃO, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO E AO NÃO RECEBIMENTO DE QUALQUER PRÉMIO DERIVADO DA PARTICIPAÇÃO DO MESMO.

BRAGA, _____ DE _____ DE 2020.

ASSINATURA: _____

ENVIAR FORMULÁRIO PARA juventude@cm-braga.pt, ATÉ AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020.